**PARECER DA CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO, REDAÇÃO, FISCALIZÃO E CONTROLE**

Parecer ao Projeto de Lei Nº 03/2022 de 04 de fevereiro de 2022.

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”**

**Relatório**

1. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 1.500.705,65 (Um Milhão Quinhentos Mil Setecentos e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos), no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT
2. **Análise**       . Após análise do projeto e sua respectiva justificativa, a comissão de Constituição, Justiça, Trabalho, Redação e Controle, APROVOU POR UNANIMIDADE o referido projeto.
3. **Voto  
   Parecer da Comissão**.

Os vereadores, Leandro Budke, Enos e Eder Boldrin que compõem a Constituição, Justiça, Trabalho, Redação e Controle, **Aprovam por Unanimidade o Projeto de Lei Nº 03/2022**

                         Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2022

Leandro Budke **Presidente e Relator da Comissão**

Enos **vice**

Eder Boldrin **Membro**